



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 078/2023**  
**TESOUREIRO – NÍVEL SUPERIOR**

**APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1º - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

**TESOUREIRO – NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS**

Carga horária: 40 horas semanais

**FABIO DAL BO – 1º LUGAR**

2º - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

1. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
7. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
8. 01 foto 3 x 4;
9. Fotocópia da carteira de motorista;
10. Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
11. Folha corrida judicial;
12. Declaração de bens;
13. Nº de conta corrente no BANCO SICREDI;
14. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3º Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga.

4º Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 02 de Outubro de 2023.

**Vladimir Luiz Farina,**  
**Prefeito Municipal.**